MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público este Edital de Seleção n° 01, e convocam interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

Definição

O presente Edital disponibiliza vagas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na Centro de Extensão de Mariana em atividades ligadas à área de Comunicação. A vigência das vagas é pela duração do semestre letivo. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

Público *(Capítulo 3 e 4 do Regulamento)*:

Podem participar estudantes do curso de Jornalismo da UFOP que tenham condições de cumprir 20 horas semanais.
As 20 horas poderão ser divididas em 4 horas em 5 dias por semana.
São condições para a participação:
1)Ter coeficiente de rendimento igual ou maior que 6,0;
2)Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Jornalismo da UFOP, entre o 3º e o 6º período;
3)Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
4)Não estar em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza junto à UFOP.
O valor da bolsa para 20h semanais é R$400,00.

Objetivo:

Divulgar para a comunidade acadêmica e externa à UFOP as ações extensionistas de Mariana pelos canais oficiais do CEMAR (SITE, FACEBOOK e INSTAGRAM). O aluno deverá ter habilidades em escrita de texto em português formal, com linguagem voltada tanto para material impresso, quanto para o meio digital. Ter conhecimentos em artes gráficas (diagramação e tratamento de imagens), edição de vídeo, cinegrafia e fotografia. Produzir notas informativas

Critérios de Seleção dos candidatos *(Capítulo 7 do Regulamento)*

I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno.
II. Entrevistas com os candidatos.

Vagas disponíveis *(Capítulo 7 do Regulamento)*: 1 vagas.

Forma de inscrição:

1)As inscrições serão feitas através do link: l1nq.com/5Ej8m
O candidato(a) deverá preencher o formulário e anexar a documentação solicitada.
2)Será preciso anexar os documentos listados abaixo.
3) A entrevista será apenas com os candidatos selecionados na primeira etapa, após análise do currículo e histórico escolar.

Documentação Necessária *(Capítulo 6 do Regulamento)*

I. Formulário de Inscrição padrão.
II. Histórico Escolar.
III. Comprovante de Matrícula.

Cronograma

Inscrição: até 26/08/22

Chamada para entrevista: 30/08/22

Divulgação dos resultados: 02/09/22

Local de divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site da PROEX e do CEMAR , bem como no site da Pró-Reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD)

Mariana, em 16 de agosto de 2022.

Deborah Kelly Nascimento Pessoa

Coordenadora do CEMAR